



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 439, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, EM SUBSTITUIÇÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração; e

CONSIDERANDO o contido no Ofício n. 239-154/2017, encaminhado pelo Dr. Ricardo Jorge Cavalcante Lima, Juiz de Direito do 8º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROOSEVELT CIRINO SANTOS, ocupante do cargo de Oficial de Justiça, para desenvolver suas atividades, excepcional e exclusivamente, no 8º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, enquanto perdurar o afastamento dos Oficiais lotados no sobredito Juizado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça em substituição